



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 154/2023

Assunto: Requer Informações quanto à utilização de imóvel público pela Associação Jacareense de Diabéticos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.523/2023, que revogou o inciso II do artigo 1º, da Lei nº 2.397, de 14 de maio de 1987, que autoriza o Poder Executivo a doar área pública à Associação Paulista de Medicina – Regional de Jacareí, publicada no Boletim Oficial do Município de 3 de março de 2023;

CONSIDERANDO que com a revogação iniciaram tratativas entre o Poder Executivo e entidades assistenciais, dentre elas a Associação Jacareense de Diabéticos, a fim de disponibilizar o aludido bem público para diversas finalidades de suma relevância;

CONSIDERANDO a importância dessa possível nova cessão, que vai contribuir significativamente para os trabalhos de entidades que desenvolvem serviços de interesse público, atendendo à população, prestando informações, assistência e amparo às famílias que mais necessitam;

CONSIDERANDO as dúvidas das próprias entidades quanto aos procedimentos legais para dar andamento à proposta, com a devida adequação estrutural e documental para instalação das sedes; e

CONSIDERANDO o objetivo deste vereador em contribuir com as entidades, tendo se comprometido, inicialmente, com a Associação Jacareense de Diabéticos ao destinar emenda impositiva,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. É verídica a informação de que a área pública indicada neste documento será cedida às entidades de nossa cidade?

1.1 Se positivo, quais entidades serão beneficiadas? Favor informar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 154/2023 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

- 1.2 Ainda se positivo, juridicamente, qual será a modalidade de cessão? Dependendo, haverá prazo determinado? Qual?
- 1.3 Como está o andamento dos procedimentos para a entrega da área às entidades? Qual o prazo estimado?
2. De quem será a responsabilidade quanto às adequações do referido imóvel? Caso seja do Poder Executivo, qual a previsão para execução das melhorias?
3. Como ficará a distribuição do espaço interno do imóvel em questão, caso seja utilizado por diversas entidades? Se possível, favor nos enviar “croqui”.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS